

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91055/2024

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

Empresa “A”

Pergunta 1: Não identificamos a data base de referência do custo dos itens do Anexo IV – Proposta-Detalhe. Qual data base deve ser utilizada?

Resposta 1: Outubro de 2024.

Pergunta 2: No item 11.3 do edital são listadas condições de desclassificação das propostas pelo pregoeiro. Na letra (h) é indicado que serão desclassificadas as propostas *que não tenha indicado a marca dos produtos cotados*. No entanto, não há campo na planilha do anexo IV – PROPOSTA-DETALHE para indicação dessa informação. Ainda, como são diversos os fabricantes possíveis para os materiais listados, no nosso entendimento este item de desclassificação não se aplica a licitação em questão. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2: Não. A marca deve ser consignada no campo denominado “Especificação” constante da Proposta-Detalhe (Anexo IV) do Edital.

Pergunta 3: Não identificamos no edital informações sobre visita às instalações que serão atendidas pela licitação, de modo que: a) Qual a data limite para executar a visita nas instalações? b) Não há termo para atestar o comparecimento a visita. No nosso entendimento ficamos isentos de apresentar qualquer documentação comprobatória de visita. Nosso entendimento está correto? c) Solicitamos agendamento de visita a todas as instalações atendidas pelo presente edital.

Resposta 3: Os serviços objeto da contratação dizem respeito à manutenção ordinária, cujo preço foi definido com base em cadastro do Município. A visita dos licitantes às instalações da CET-Rio não contribuiria para a formação da proposta.